

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “ACUAENERGY: AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS INSTALAÇÕES DE AQUICULTURA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”, EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Projeto “ACUAENERGY: Aumento da competitividade das instalações de aquicultura através da promoção da sua eficiência energética”, referência 0569_ACUAENERGY_1_E, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Geociências

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Ser estudante inscrito/a num Mestrado nas áreas de Engenharia Geográfica, Detenção Remota ou afins;
- b) Ter formação em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Disponibilidade imediata (a referir na carta de motivação);
- b) Licenciatura em Eng. Geográfica ou Geoespacial;
- c) Experiência em processamento de dados geográficos costeiros;
- d) Experiência em ArcGIS e/ou QGIS.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Apoio no desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica a ser disponibilizado online (WebSIG) para a zona de estudo costa da Galiza e do Norte de Portugal, com pesquisa e compilação numa base de dados SIG de informação geográfica relevante para o projeto;
- b) Apoio na redação de relatórios no âmbito do projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, sito no novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos, S/N, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica da Professora Doutora Luísa Valente.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 805,98€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista aos/às 3 candidatos/as mais bem classificados/as. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $AC * 0,8 + E * 0,2$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

Os fatores alvo de avaliação curricular serão os seguintes:

- a) Avaliação da motivação do candidato (carta de motivação) – 20%;
- b) Avaliação da experiência técnica e científica – 30%;
- c) Média final de licenciatura – 50%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Luísa Valente, Professora Associada do ICBAS-UP;

1º vogal efetivo – Doutora Ana Bio, Investigadora Auxiliar, CIIMAR;

2º vogal efetivo – Professor Doutor José Alberto Gonçalves, Professor Auxiliar da FCUP;

1.º vogal suplente – Doutora Isabel Iglesias Fernández, Investigadora Auxiliar, CIIMAR.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 10 de novembro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para anabio@ciimar.up.pt indicando no assunto a referência “ICBAS | 1 BI 1 | ACUAENERGY”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.